

**De:** thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 09:21  
**Para:** 'megaescritoriocontabil'; licitacao@pmsaposse.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: RES: A/C PEDRO - LICITAÇÃO - CELSO APARECIDO PESSOA

Prezados,

Bom dia.

Em esclarecimento ao V. questionamento, informamos a V.Sa. que o nosso Setor Técnico Contábil tem entendimento de que há necessidade de apresentação de balanço patrimonial (seu respectivo termo de abertura e encerramento, e demonstrações) para participação em licitação pública.

Para conhecimento, segue parecer Contábil em situações análogas:

“Apenas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais podem aderir ao SIMPLES NACIONAL, esse regime tributário, simplificado, tem como característica a possibilidade da não apresentação do balanço patrimonial. **Mas isso para o FISCO, apenas.**

Na lei civil, na regulamentação contábil brasileira, o Balanço Patrimonial é obrigatório! Ou seja, a regular contabilidade do seu negócio será espelhada e sedimentada no balanço patrimonial.

**Se você usa sua empresa para participar de licitações, o balanço patrimonial é um dos requisitos obrigatório.**

...

**As licitações públicas são regidas por normas próprias e não se confundem com outros ramos do direito.**

**Por tanto, como não existem dispensa de apresentação de balanço para Mês e EPPS, nas licitações, sua apresentação é obrigatória para as empresas que desejam participar.**

Ou seja, o balanço de fato não é obrigatório para as atividades comerciais PRIVADAS da empresa e junto ao FISCO; de todo modo, caso a empresa queira participar em licitações, tal documento é ESSENCIAL para habilitação econômica e financeira.

Corroborando ainda mais com esse entendimento, segue item constante em edital:

9.3.4. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial **ou Cartório competente** ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação;

Observo também que a exceção constante na parte final do item 9.3.4 acima se refere a Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, que possuem seu documento contábil aprovado em Assembleia Geral Anual (vide 9.3.2.1 do Edital).

Por fim, caso a empresa esteja Sediada em local que não haja JUCESP, o balanço poderá ser registrado no Cartório competente.

Para que não haja dúvidas, caso a empresa não esteja com tal documento contábil registrado (seja JUCESP, seja Cartório, seja Receita Federal), provavelmente (e após avaliação de nosso contador) será esta INABILITADA.

Att.

Thiago G. Cardonia  
Advogado Municipal  
OAB/SP nº. 352.084

---

**De:** megaescritoriocontabil <megaescritoriocontabil@uol.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 11:21

**Para:** thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br

**Assunto:** RE: RES: A/C PEDRO - LICITAÇÃO - CELSO APARECIDO PESSOA

**Bom dia Thiago**

**Conforme duvida abaixo e seguindo orientação do contador, o mesmo informou que não existe a possibilidade de envio desses documentos via Sped, pois o regime que a empresa Celso Aparecido Pessoa esta enquadrado, alem de não obrigatório, o envio não é permitido devido ao regime tributário.**

**Me informei na junta comercial, é possível protocolar o balanço simples, porem leva em torno de 15 dias uteis para sair o termo, como o pregão é semana que vem, gostaria de saber como devo proceder?**

**Posso solicitar esse protocolo e apresentar o termo depois?**

**Licitação 093/2020**

**Obrigada desde ja**

**Att**

**Pamela**

**"Favor confirmar recebimento"**

**Mega Escritório Contábil.**

**Tel: (19) 3837-4866 / 3837-3698**

---

**De:** [thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br)

**Enviada:** 2020/12/21 10:31:33

**Para:** [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br), [megaescritoriocontabil@uoi.com.br](mailto:megaescritoriocontabil@uoi.com.br)

**Assunto:** RES: A/C PEDRO - LICITAÇÃO - CELSO APARECIDO PESSOA

Prezado Licitante,

Bom dia.

Em que pese os apontamentos abaixo, informo que nosso Contador responsável, em situações similares, tem manifestação pela inabilitação do licitante por não atendimento as determinações do Edital.

Empresas nessas condições (simples nacional) não possuem impossibilidade de atuar na área privada, entretanto, para firmarem contrato com a Administração Pública, necessário se faz cumprir as exigências do Edital, dentre outros, a apresentação de "Termo de Abertura"; "Termo de Encerramento"; "balanço patrimonial"; "demonstrações contábeis", devidamente registradas na JUCESP OU Cartório de Imóveis, nos termos do Edital.

Obs. Não consigo dizer com exatidão o item do Edital, vez que o esclarecimento não faz referência ao número do Processo ou da Licitação, mas geralmente tal solicitação encontra-se no subitem 9.3.4 do Edital.

Att.

*Thiago G. Cardonia*

*Advogado Municipal*

*OAB/SP nº. 352.084*

---

**De:** [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) <[licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 09:56

**Para:** [thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:thiago.cardonia@pmsaposse.sp.gov.br)

**Assunto:** ENC: A/C PEDRO - LICITAÇÃO - CELSO APARECIDO PESSOA

---

**De:** megaescritoriocontabil <megaescritoriocontabil@uol.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 09:36

**Para:** LICITACAO@PMSAPOSSE.SP.GOV.BR

**Assunto:** A/C PEDRO - LICITAÇÃO - CELSO APARECIDO PESSOA

**Bom dia Pedro**

**Conforme contato telefônico, gostaria de informações a respeito do item solicitado no pregão que meu cliente esta participando.**

**No caso, o livro Diário e Registro de demonstrações contábeis em cartório foi substituído por declarações eletrônicas, tais como ECD e Sped, mas isso é necessário para empresas enquadradas no Regime Normal, a empresa Celso Aparecido Pessoa Me é optante pelo Simples Nacional, onde não possui essa obrigatoriedade. Nesse caso, podemos enviar apenas as demonstrações contábeis assinadas pelo contador?**

**Desde ja, agradeço sua atenção.**

**Att**

**Pâmela**

**"Favor confirmar recebimento"**

**Mega Escritório Contábil.**

**Tel: (19) 3837-4866 / 3837-3698**